



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 24/CEPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2022.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião virtual de **25 de novembro de 2021**, realizada por meio da plataforma *Google Meet*, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.052496/2021-61, na forma do que dispõe o art. 207 da Constituição Federal, o art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, combinado com os artigos 118 a 120 do Regimento Geral e art. 13, alínea “k” e art. 25, alínea “s” do Estatuto da Universidade Federal do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2022, na forma do Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 26 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor